



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Diretoria-Geral Nº 16/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa n. 6, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI! n. [0002638-04.2020.6.02.8000](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os valores do reembolso de despesas com Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito deste Tribunal, a partir de novembro de 2025, nos termos do anexo I, e a partir de janeiro de 2026, nos termos do anexo II do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral n. 23/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG, de 12 de março de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

ANEXO I

VALORES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - A PARTIR DE NOV/2025

FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO	
De	Até	Percentual	Valor do Teto
-	13.592,33	126,08%	R\$ 770,44
13.592,34	17.946,74	124,08%	R\$ 758,22
17.946,74	22.301,14	122,08%	R\$ 746,00
22.301,15	26.655,55	120,08%	R\$ 733,78
acima de 26.655,55	-	118,08%	R\$ 721,56

ANEXO II

VALORES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - A PARTIR DE JAN/2026

FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO	
De	Até	Percentual	Valor do Teto

-	13.592,33	133,48%	R\$ 815,65
13.592,34	17.946,74	131,48%	R\$ 803,43
17.946,74	22.301,14	129,48%	R\$ 791,21
22.301,15	26.655,55	127,48%	R\$ 778,99
acima de 26.655,55	-	125,48%	R\$ 766,77

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL